



## CONTROLADORIA INTERNA PARECER DE REGULARIDADE

**BRUNO LUIZ SOUZA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº-005.069.922-92, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA, nomeado nos termos da Portaria nº-010/2023, de 01 de janeiro de 2023, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente a demanda referente ao **Quarto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº-008/2023-CMIP**, que tem como objeto “**Contratação empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – CMIP**”, visando o **acréscimo de 15% ao valor do contrato**, totalizando um acréscimo de **R\$-52.305,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e cinco reais)**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais pertinentes, pelo que **DECLARA**, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais;

☐ ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, com as seguintes ressalvas enumeradas: \_\_\_\_.

☐ ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades a seguir enumeradas: \_\_\_\_.

**DECLARA**, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Ipixuna do Pará/PA, 24 de setembro de 2024.

**BRUNO LUIZ SOUZA DA SILVA**  
Controlador Interno